Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Segunda-feira, 28 de julho de 2025 às 16:40, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 7443360: LEI 2.883/2025

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Campo Belo do Sul

MUNICÍPIO

Campo Belo do Sul

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7443360

LEI 2.883/2025 De 24 de julho de 2025.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO CORRENTE EXERCÍCIO, NAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Campo Belo do Sul – SC, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste município, que a Câmara de vereadores aprovou e ele sanciona com fundamento no art. 98, V, da Lei Orgânica Municipal, Lei do Orçamento, a seguinte:

LEI

Art. 1° Fica o Poder Executivo Municipal no corrente exercício autorizado a abrir crédito, suplementar no Orçamento vigente na(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s) abaixo:

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.01 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

(09) 3.3.90.00.00.00.00.00.2.130-4023 – Aplicações Diretas R$ 59,952,73

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R$ 59.952,73

Art. 2° Para atendimento da Suplementação que trata o artigo 1º serão utilizados recursos provenientes da SUPERÁVIT FINANCEIRO dos seguintes recursos:

4023 – Superavit Financeiro – Emendas Parlamentares Impositivas – Estado Monitoramento da Cidade **R$ 59.952,73**

TOTAL DO SUPERAVIT R$ 59.952,73

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Campo Belo do Sul - SC, 24 de julho de 2025.

Célio Pereira
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado eletronicamente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:
Para confirmar a autenticidade acesse https://camaracampobelodosul.sc.gov.br/validador-assinatura e digite o identificador: QTKJY-WCJ3M-TEDO6-Q8FRB-Q9B1D